

	Procedimento Operacional Padrão PLANO ODONTOLÓGICO	Padrão Nº: OD001
		Estabelecida em: 20/06/2017
Nome da Tarefa: Plano Odontológico		Revisado em:
Processo: Adesão ao plano de Odontológico aos servidores ativos da UNITAU		Nº da Revisão:
Resultados Esperados: Normatização da adesão ao Plano Odontológico		
Atividades Críticas: <ol style="list-style-type: none"> 1. O servidor deve comparecer a FUNCABES para nova adesão ao FAS (Assistência odontológica) até a 1ª quinzena do mês; 2. No ato da adesão ao Plano Odontológico o servidor deve escolher a Operadora e a opção de pagamento; 3. O valor do Plano odontológico acompanhara a Tabela de Referência atualizada; 4. No aniversário da Apólice, o Plano odontológico sofrerá um reenquadramento, seguindo a Tabela de Referência atualizada para o ano vigente; 5. A Tabela de Referência estará disponível aos beneficiários 2 (dois) meses antes do vencimento da Apólice; 6. O valor da opção de pagamento será descontado em conta corrente ou em depósito na conta corrente da FUNCABES sempre no ultimo dia do mês corrente. 7. A exclusão do beneficiário do Plano odontológico será mediante solicitação ou quando o mesmo não cumprir suas obrigações financeiras perante FUNCABES por 2(dois) meses; 8. A negociação da dívida deverá ser solicitada pelo beneficiário na FUNCABES e caso a mesma não seja obedecida durante 2(dois) meses o Plano odontológico será cancelado automaticamente; 9. Será permitido somente 1(uma) renegociação da dívida; 		
Ação Corretiva: Nos casos de reajuste da Apólice pela Operadora em período inferior a um ano, o reenquadramento aos servidores ativos e inativos também será antecipado.		
Elaborado: Maria Angela Petrini		Aprovado: Conselho de Curadores da FUNCABES Revisado:

